DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2023

APROVA, COM RECOMENDAÇÕES, AS CONTAS DA PREFEITURA DE GARÇA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas, com recomendações, as Contas da Prefeitura Municipal de Garça, exercício de 2021, de acordo com o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-007199.989-20-3.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 2 outubro de 2023

Rodrigo Gutierres
Presidente

Fábio Santos
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo